

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**“Abertura dos Envelopes de Habilitação”**

PROCESSO Nº 043/2021.

CARTA CONVITE Nº 007/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS E DA VIRADA, NOS DIAS 29, 30 E 31/12/2021 E APRESENTAÇÃO DE UMA BANDA SHOW NO DIA 31/12/2021, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ata de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS E DA VIRADA, NOS DIAS 29, 30 E 31/12/2021 E APRESENTAÇÃO DE UMA BANDA SHOW NO DIA 31/12/2021, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 096/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*. Procedendo a abertura do envelope nº 1 “Habilitação”, contendo a documentação ficou constatado a participação das 03 (três) proponentes convidadas: **VITOR & NETTO CATRACAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 27.862.935/0001-33**, neste ato não representada; **MARCOS ROBERTO PROSPERO – ME, CNPJ 12.288.359/0001-95**, neste ato não representada; e **JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA 28897193838 – MEI, CNPJ N.º 33.638.755/0001-75**, neste ato representada pelo Senhor João Paulo dos Santos Silva. Após conferência de toda documentação, verificou-se que os proponentes **VITOR & NETTO CATRACAS E EVENTOS LTDA – ME, MARCOS ROBERTO PROSPERO – ME, e JOÃO PAULO DOS**

SANTOS SILVA 28897193838 – MEI, atenderam ao Edital de chamamento, assim declaradas “HABILITADAS”. Registra-se que a empresa VITOR & NETTO CATRACAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 27.862.935/0001-33, apresentou CND Estadual (débitos inscritos em dívida ativa) vencida, assim por se tratar de micro empresa, se a mesma sagra-se vencedora do certame, irá exercer os direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, portanto ficando concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05, a critério da administração, para que a empresa apresente nova CND Estadual (negativa ou positiva com efeito negativa) em validade, ou documentação necessária a comprovação de sua regularidade. Pelo Senhor Presidente, foi solicitado aos membros e representante que rubricassem toda a documentação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que devido todos os participantes no Certame estarem Habilitados, irá realizar logo em seguida a Sessão de Abertura do Envelope 02 “Propostas de Preços”. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

**COMISSÃO:**



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*

**REPRESENTANTE:**



João Paulo dos Santos Silva